



# Prefeitura Municipal da Água Preta

Praça dos Três Poderes, n.º 3182

Água Preta - Pernambuco

LEI Nº 1.425/93

LEI Nº 1425

Promulgada em 22/01/93  
do Projeto de Lei Nº 02/93  
Aprovado em 20/01/93  
Câmara de Água Preta

EMENTA: Dispõe sobre reajuste de vencimentos dos funcionários do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado os vencimentos do Pessoal Celetista e Comissionados deste Poder Legislativo, conforme demonstrativo:

Cargo Comissionados .....	100%
Cargo Celetista.....	140%

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA,  
22 de janeiro de 1993.

*Cesar Romero do Nascimento Lyra*  
CESAR ROMERO DO NASCIMENTO LYRA

- Prefeito -